

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	135ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	30/09/2020

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

(...) **ITEM I:** O Presidente da Companhia submeteu a proposta de política de alçadas da NUCLEP para aprovação, na forma do artigo 32, VI e XIV do Estatuto Social; artigo 8º, §3º e artigo 71, §1º, ambos do Decreto n.º 8.945 de 27 de dezembro de 2016 e artigo 5º, II do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia, os quais tratam da definição dos valores de alçadas para o Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia, visando estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros da NUCLEP.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Política de Alçadas da NUCLEP, a qual foi aprovada, por unanimidade, com a alteração sugerida pelo Conselheiro Mauro Biancamano.

ITEM II: Inicialmente, o Presidente do Conselho ressaltou o impedimento do Conselheiro Marcílio Pereira da Silva, como membro representante dos empregados da NUCLEP, de participar da deliberação do assunto em pauta, em virtude da vedação estabelecida no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, face ao conflito de interesses envolvido. Em seguida, foi dada a palavra ao Presidente da NUCLEP que submeteu para aprovação dos Conselheiros o novo modelo de Benefício de Assistência à Saúde para os colaboradores da NUCLEP, em cumprimento ao disposto na Resolução CGPAR n.º 23/2018, a qual veda o atual plano da NUCLEP, qual seja, modalidade autogestão e estabeleceu as diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas Estatais Federais sobre os benefícios de assistência à saúde aos seus empregados.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, exceto pelo Conselheiro membro representante dos empregados impedido de votar, o novo modelo de Benefício de Assistência à Saúde para os colaboradores da NUCLEP, para ser encaminhado à Secretaria de Coordenação e

Governança das Empresas Estatais, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, para aprovação.

ITEM III: Submetida as Atas n.º 50, 51, 52 e 53 do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento, na forma do artigo 38, §4º e §3º do Decreto n.º 8.945/2016, bem como a demonstração e andamento das ações empreendidas pela Companhia a fim de atender as recomendações exaradas pelo Comitê e, ao final, recomendou integral publicação no sítio eletrônico da NUCLEP.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das atas n.º 50, 51, 52 e 53, lavradas pelo Comitê de Auditoria, e por orientação do Presidente do Colegiado, o Conselho solicitou, por unanimidade, por uma questão de boa prática, que um representante do COAUD compareça às reuniões do Conselho de Administração sempre que for previsto na ordem do dia a ciência das Atas do Comitê de Auditoria, bem como recomendou que ao final de cada ata o COAUD passe a apontar itens relevantes e quais recomendações o Conselho de Administração deve acompanhar mais detidamente, no intuito de otimizar a análise, apontando os itens já deliberados e os itens ainda pendentes e não atendidos, com um extrato ao final. Por fim, o Conselheiro Mauro Biancamano solicitou participar para se apresentar, como convidado, na próxima reunião do Comitê de Auditoria. Determinou-se a publicação das respectivas atas conforme determina a legislação vigente, bem como os normativos internos da Companhia.

ITEM IV: Submetido o Relatório de Gestão de Atividades Correcionais, referente ao segundo trimestre do exercício de 2020, para conhecimento do Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 6.3 do Regimento Interno da Corregedoria-Seccional da NUCLEP. Foi realizada uma breve apresentação do relatório pela Corregedora da NUCLEP.

Após a solicitação de alguns esclarecimentos realizada pelos Conselheiros, a Corregedora respondeu aos questionamentos, bem como visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Gestão de Atividades Correcionais, referente ao segundo trimestre do exercício de 2020.

ITEM V: O Presidente do Conselho solicitou ao Alte. Seixas informações acerca das medidas relativas à MP 998/2020. O Presidente da Companhia informou que no momento a CNEN está contabilizando as ações da NUCLEP para informar à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e viabilizar a transferência das ações da NUCLEP da CNEN para a União. Após as informações prestadas, o Conselho de Administração tomou ciência.



ITEM VI: O Presidente da Companhia prestou informações gerais sobre o andamento dos trabalhos do BNDES/consultoria sobre o PND da NUCLEP, observando que os trabalhos estão em andamento dentro do cronograma. Após os esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou ciência das informações. (...)

Certifico que este extrato é parte transcrita da Ata original, o inteiro teor encontra-se arquivado na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Secretária de Governança e Escrituração

